



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 257/2013.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de **auxílio-natalidade** que abaixo especifica e dá outra providências.

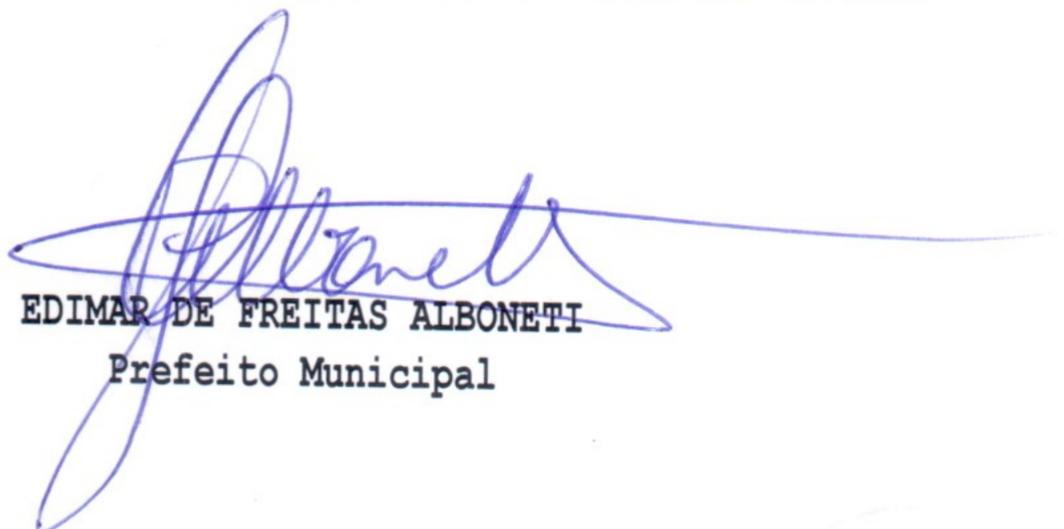
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no **Art. 212** da Lei Municipal n° 16/93:

RESOLVE:

I - CONCEDER, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup> **Gabriela do Amaral Costa, AUXÍLIO-NATALIDADE**, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filho, conforme Certidão de Nascimento n° 6737 Fls. 091 e Lv. 013, CRC Barra do Jacaré - Comarca de Andirá - PR, e requerimento protocolado sob n° 0172 em 13/12/2013.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 13 de dezembro de 2013.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal